



**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

**CNPJ nº 18.910.028/0001-21**

**NIRE: 35300457111**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 102 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a 16ª reunião do ano de 2023 do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, em caráter extraordinário, na sala de reuniões da Sede da Empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR**, representante do Comando da Marinha, por videoconferência, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: o Senhor **ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES**, representante do Ministério da Defesa (MD); o Senhor **MARCEL ZARA DE SOUZA LIMA**, representante eleito pelos empregados; e o Senhor **PAULINO DA SILVA MARINHO**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O Senhor **EDUARDO MACHADO VAZQUEZ**, representante do Comando da Marinha e eventual substituto do Presidente do Conselho e o Senhor **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), justificaram a ausência. Para cumprimento do disposto na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 48, artigo 5º e artigo 39, inciso XVIII do Estatuto Social da AMAZUL, o Conselho de Administração deliberou sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024, sem a presença do Diretor-Presidente, dessa forma o Senhor **NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO**, Diretor-Presidente da AMAZUL, não participou desta reunião. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: a Senhora **ADRIANA MARIA COUTO CARUSO**, Auditora-Chefe; e o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, membro do Comitê de Auditoria (COAUD), tendo sido eu, **DÉBORA ELIZE SANTOS**, designada para atuar como Secretária. O Presidente iniciou a reunião e havendo quórum legal, de acordo com o contido nos artigos 10 e 15, do Regimento Interno do CONSAD, em primeira convocação, cumprimentou a todos e apresentou a Ordem do Dia, composta do seguinte item: **1 - Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024. Passando ao item da Ordem do Dia**, o Presidente convidou a Auditora-Chefe que apresentou a fundamentação legal que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Em seguida, apresentou os critérios mínimos utilizados na elaboração do PAINT-2024 e a previsão das atividades a serem realizadas no período. O Conselheiro **MARCEL** ressaltou as dificuldades enfrentadas pela falta de força de trabalho na equipe da Auditoria Interna ao longo do exercício de 2023. No entanto, com base nas informações apresentadas, observou que a situação foi equilibrada e expressou votos de sucesso para o ano de 2024. O Conselheiro **PAULINO** perguntou se, do ponto de vista de recursos humanos, o quadro atual atende às necessidades de trabalho da Auditoria. Em resposta, a

Auditora Chefe assegurou que a atuação da Auditoria tem sido eficiente e pontual no uso de ferramentas, garantindo que a equipe atual está alinhada, quantitativa e qualitativamente, com as demandas da empresa. O Conselheiro PAULINO, em seguida, solicitou um parecer jurídico da empresa para avaliar a possibilidade de incluir no escopo de atividades da Auditoria Interna as ações relacionadas ao acompanhamento de órgãos de controle, incluindo aquelas dentro da esfera do Ministério Público. A Auditora Chefe destacou que, conforme a Instrução Normativa nº 3, item 102, da Controladoria-Geral da União (CGU), o responsável pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve compartilhar informações e coordenar atividades com outras instâncias de avaliação e consultoria. No entanto, ela enfatizou que a Auditoria Interna da AMAZUL não realiza a apuração do fato, mas deveria monitorá-lo, diferentemente da prática atual. O Conselheiro PAULINO, em seguida, destacou a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 38, art. 2º, § 3º, que permite a auditoria compartilhada entre empresas estatais federais patrocinadoras de planos de benefícios administrados por uma mesma entidade de previdência complementar. Propôs que a empresa avalie essa possibilidade como forma de reduzir a força de trabalho da ação referente ao assunto de Previdência Complementar e, assim, pudesse direcionar parte do tempo disponível a novas atividades de relevância elevada. Por fim, sugeriu uma auditoria operacional no processo de admissão decorrente do Concurso Público de 2022 que está sob debate judicial e solicitou que a Manifestação do Comitê de Auditoria sobre o Plano Anual de Auditoria Interna acompanhe o documento, além de enfatizar a importância de apresentar os documentos que embasam as decisões do Conselho de Administração devidamente assinados. Após essas discussões, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Auditoria Interna de 2024. **Palavra aberta aos Conselheiros:** Não houve quem se manifestasse. Por fim, concluídos os atos que compuseram a Ordem do Dia, às 14h02, a Presidência declarou encerrada a reunião extraordinária do CONSAD, referente ao mês de dezembro. Lavrei a presente Ata no Livro de Atas, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em quatro vias digitadas. São Paulo, SP

---

PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR  
Representante do Comando da Marinha  
Presidente

---

ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES  
Representante do Ministério da Defesa

---

PAULINO DA SILVA MARINHO  
Representante do Ministério da Gestão e da  
Inovação em Serviços Públicos

---

MARCEL ZARA DE SOUZA LIMA  
Representante do Empregados

---

DÉBORA ELIZE SANTOS  
Secretária